



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248000

CNPJ 17695040/0001-06

## DECRETO Nº 3.450 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

**Prorroga-se o prazo estabelecido no art. 4º do Decreto nº 3.419 de 30 de Abril de 2021 que Institui Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana.**

O Prefeito Municipal de Morro da Garça/MG, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei orgânica Municipal, e,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado o prazo estabelecido no art. 4º do Decreto nº 3.419 de 30 de Abril de 2021, para 90 (noventa) dias, a partir da presente data, tendo em vista, o não cumprimento integral das obrigações previstas no art. 2º do referido Decreto.

**Art. 2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça, 03 de Novembro de 2021.

  
**MÁRCIO TÚLIO LEITE ROCHA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

